

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 /2014

Sessão Ordinária do Conselho Superior da Magistratura. Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze (2014), às dezessete (17) horas, foi aberta a sessão, ocasião em que a ata da Reunião Ordinária nº 08/2014 – CSM, de 26 de maio de 2014, restou aprovada sem restrições. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Lincoln Araújo e Silva (Vice – Presidente no exercício da Presidência do Conselho), Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vera Lúcia Correia Lima, Francisca Adelineide Viana e Francisco Darival Beserra Primo. Ausentes Justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Gerardo de Pontes Brígido e Francisco Sales Neto. A Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz representou a Procuradoria Geral de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Secretária do Conselho Superior da Magistratura. **JULGAMENTOS: I) PAUTA: I.1) INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501521-41.2012.8.06.0026** – O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento de Inspeção ultimado pela Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do voto da Relatora. **I.2) INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501569-97.2012.8.06.0026** – O Conselho, por unanimidade, homologou o procedimento de Inspeção ultimado pela Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do voto da Relatora. **II) EXPEDIENTES: II.1) II.1) PROC. Nº 8507293-92.2014.8.06.0000** – O Conselho se deu por ciente. **II.2) RECURSO EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR nº 8500774-57.2013.8.06.0026** – O Conselho decidiu distribuir o presente Recurso entre os membros deste Colegiado. **II.3) INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS NºS: 8501109-42.2014.8.06.0026, 8501103-35.2014.8.06.0026, 8501022-86.2014.8.06.0026 e 8501110-27.2014.8.06.0026** – O Conselho decidiu distribuir as presentes Inspeções entre os membros deste Colegiado. **II.4) PROC. Nº 8500068-32.2014.8.06.0255** – O Conselho se deu por ciente. **II.5) PROC. Nº 8506868-65.2014.8.06.0000** – O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido. **II.6) PROC. Nº 8506387-02.2014.8.06.0001** – O Conselho se deu por ciente. **II.7) PROC. Nº 8500065-77.2014.8.06.0255** – O Conselho decidiu encaminhar o presente expediente à Presidência desta Corte de Justiça para as devidas providências. **II.8) PROC. Nº 8507835-13.2014.8.06.0000** – O Conselho decidiu encaminhar o presente expediente à Presidência desta Corte de Justiça para as devidas providências. **II.9) PROC. Nº 8500024-37.2014.8.06.0053** – O Conselho deferiu o pedido, salientando, no entanto, a necessidade de nomeação de um intérprete. **II.10) PROC'S. NºS. 8500069-17.2014.8.06.0255, 8500071-84.2014.8.06.0255 e 8500072-69.2014.8.06.0255** – O Conselho decidiu encaminhar o presente expediente à Presidência desta Corte de Justiça para deliberação. **II.11) PROC. Nº 8500167-72.2014.8.06.0167** – O Conselho decidiu encaminhar o presente expediente à Presidência desta Corte de Justiça para deliberação. **II.12) PROC. Nº 8500168-57.2014.8.06.0167** – O Conselho autorizou a revogação da Portaria nº 1867/2013, decidindo, outrossim, manter em vigência a Portaria nº 1240/2012. **III. DIVERSOS: III.1)** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, Relatora da Inspeção nº 8502178-46.2013.8.06.0026 da Comarca de Assaré, comunicou aos demais membros do Colegiado que deixou de apresentar o mencionado processo em mesa, encaminhando os autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora Revisora Francisca Adelineide Viana, em face da juntada de nova documentação, ocasião em que todos ficaram cientes. **III.2)** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Francisca Adelineide Viana propôs voto de pleno restabelecimento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Todos concordaram com o voto. **III.3)** Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de congratulação pela passagem do natalício da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, ocorrido no último dia 05 de junho. Todos ficaram de acordo. **III.4)** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima propôs ao Colegiado que verificasse a possibilidade de constar no sistema de distribuição os nomes dos parentes dos Desembargadores afim de impedir, no momento do sorteio, distribuição de processos aos mesmos, nos moldes do que ocorre no STJ. **III.5)** Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva comunicou aos membros do Conselho, que o Tribunal de Justiça recorreu da decisão do Conselho Nacional de Justiça que determinou a realização das promoções de magistrados. como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Maria Conceição Holanda Banhos, Secretária Executiva do Conselho Superior da Magistratura, a digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.

Fortaleza, 09 de junho de 2014.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 75/2014

Instauração de Sindicância nos autos do Processo nº. 8505032-57.2014.8.06.0000.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342, de 28/07/94) e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados no Processo nº. 8505032-57.2014.8.06.0000, em tramitação neste Órgão,

e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, Drs. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigatórios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 15 de julho de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 74/2014

Altera o Cronograma de Inspeções do ano de 2014, instituído pela Portaria nº. 17/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, I e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação do Cronograma à redução do expediente no dia 08 de julho de 2014, nos termos da Portaria nº. 1.215/2014, do egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, em decorrência dos jogos da Copa do Mundo de 2014, na qual declarou ponto facultativo o expediente a partir de 12h;

RESOLVE:

1. Alterar e conseqüentemente, reorganizar o Cronograma de Inspeções instituído através da Portaria nº17/2014, desta Corregedoria-Geral, modificando datas anteriormente estabelecidas relativas aos meses de julho e agosto, acrescentando os dias 15 e 16, que será cumprido na seguinte ordem e data:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES - 2014				
JULHO/2014				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
MARACANAÚ	7	1	7, 9, 10 e 11/07/14	8:00 horas
PINDORETAMA	1	-	10/07/14	8:00 horas
EUSÉBIO	3	-	11/07/14	8:00 horas
MARANGUAPE	3	-	15/07/14	8:00 horas
AQUIRAZ	2	1	16/07/14	8:00 horas

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES - 2014				
AGOSTO/2014				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
ICÓ	1	1	04/08/14	8:00 horas
ARARIPE	1	-	04/08/14	8:00 horas
POTENGI – VINC.	1	-	04/08/14	8:00 horas
QUIXELÔ	1	-	05/08/14	8:00 horas
GRANJEIRO – VINC.	1	-	05/08/14	8:00 horas
BARRO	1	-	05/08/14	8:00 horas
NOVA OLINDA	1	-	05/08/14	8:00 horas
ORÓS	1	-	06/08/14	8:00 horas
ALTANEIRA – VINC.	1	-	06/08/14	8:00 horas
JATI	1	-	06/08/14	8:00 horas
PENAFORTE – VINC.	1	-	06/08/14	8:00 horas
CARIÚS	1	-	07/08/14	8:00 horas
SANTANA DO CARIRI	1	-	07/08/14	8:00 horas
ABAIARA – VINC.	1	-	07/08/14	8:00 horas
MAURITI	1	-	07/08/14	8:00 horas
JUCÁS	1	-	08/08/14	8:00 horas
MILAGRES	1	-	08/08/14	8:00 horas
JARDIM	1	-	08/08/14	8:00 horas
CARIRIAÇU	1	-	08/08/14	8:00 horas